



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 025/2019

De 22 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, CPF 117.235.206-24 e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor legislativo, CPF 357.538.198-42, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda – EPP, para prestação de serviços técnicos e especializados de análise, compilação e disponibilização em formato HTML das normas resultantes do regular processo legislativo (Emendas Organizacionais; Leis Complementares; Leis Ordinárias; Decretos Legislativos; Resoluções da Câmara Municipal de Araraquara), bem como compilação de massa de normas existentes, com a disponibilização das mesmas para consulta na internet e atualização semanal do acervo.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 45, de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.106, de 23 de abril de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 025/2019**  
De 22 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Caio Felipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, CPF 117.235.206-24 e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor legislativo, CPF 357.538.198-42, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda - EPP, para prestação de serviços técnicos e especializados de análise, compilação e disponibilização em formato HTML das normas resultantes do regular processo legislativo (Emendas Organizacionais; Leis Complementares; Leis Ordinárias; Decretos Legislativos; Resoluções da Câmara Municipal de Araraquara), bem como compilação de massa de normas existentes, com a disponibilização das mesmas para consulta na internet e atualização semanal do acervo.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 45, de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral